

**DECRETO Nº 0762/2024**, DE 17 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o que consta no processo nº 4657/2024 no qual PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA, requer desmembramento de área terreno urbano.

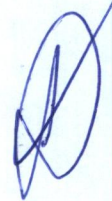
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o procedimento de DESMEMBRAMENTO de área localizado no Conjunto Habitacional Primavera com área maior de 7.569,86 M2. ficando desmembrado em 9 lotes e um prolongamento de rua Francisco Corrêa neves sendo lote 09 da quadra 02 área de 492,00m2. Lote 10 da quadra 02 área de 492,00m2, lote 11 da quadra 02 área de 533,00m2, lote 12 da quadra 02 área de 740,00m2 e lote 13 da quadra 02 área de 697,00m2. Lote 6a da quadra 03 área de 740,00m2. Lote 11 da quadra 03 área de 525,00m2, lote 12 da quadra 03 área de 385,00m2. E um prolongamento de rua Francisco Corrêa Neves com área remanescente de 2.580,86m2. Conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de Prefeitura Municipal de Inaciolandia, portador do CNPJ sob o nº 26.923.755/0001-51.

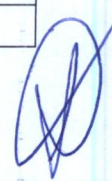
Conforme Mapa em anexo que fica fazendo parte integrante deste desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

PROPRIETARIO <b>MUNICIPIO DE INACIOLANDIA</b>		CNPJ / CPF: <b>26.923.755/0001-51</b>
RUA: <b>RUA JOSINO ROSA DE MORAES</b>	BAIRRO: <b>CONJ HAB. PRIMAVERA</b>	MUNICIPIO: <b>INACIOLANDIA-GO</b>

FORMA PRIMITIVA				
A.P.M 01		TOTAL DA AREA	OBS.:	
FRENTE	37	7.569,86 M <sup>2</sup>	FRENTE	RUA JOSINO ROSA DE MORAES
FUNDO	37		FUNDO	AREA VERDE 08
LAD. DIR	143		LAD. DIR	SUCESORES DE ALZIRA MARIA DE PAULA
LAD. ESQ.	143		LAD. ESQ.	COM A QD. 02 E COM A QD. 03



QUADRA:		2		FORMA ATUAL	
DIMENSÕES LINEARES			LIMITES E CONFRONTAÇÕES		
<b>LOTE:</b>	<b>9</b>	<b>ÁREA DO LOTE</b>	<b>OBS.:</b>		
FRENTE:	12	492,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	RUA JOSINO ROSA DE MORAES	
FUNDO:	12	<b>CHANF.:</b>	FUNDO:	LOTE 13	
LAD. DIR.:	41		LAD. DIR.:	LOTE 10	
LAD. ESQ.:	41		LAD. ESQ.:	LOTES 05, 06 E 08	
<b>LOTE:</b>	<b>10</b>	<b>ÁREA DO LOTE</b>	<b>OBS.:</b>		
FRENTE:	12	492,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	RUA JOSINO ROSA DE MORAES	
FUNDO:	12	<b>CHANF.:</b>	FUNDO:	LOTES 12 E 13	
LAD. DIR.:	41		LAD. DIR.:	LOTE 11	
LAD. ESQ.:	41		LAD. ESQ.:	LOTE 09	
<b>LOTE:</b>	<b>11</b>	<b>ÁREA DO LOTE</b>	<b>OBS.:</b>		
FRENTE:	13	533,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	RUA JOSINO ROSA DE MORAES	
FUNDO:	13	<b>CHANF.:</b>	FUNDO:	LOTE 12	
LAD. DIR.:	41		LAD. DIR.:	SUCESSOR DE ALZIRA MARIA DE PAULA	
LAD. ESQ.:	41		LAD. ESQ.:	LOTE 10	
<b>LOTE:</b>	<b>12</b>	<b>ÁREA DO LOTE</b>	<b>OBS.:</b>		
FRENTE:	20	740,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	RUA FRANCISCO CORREA NEVES	
FUNDO:	20	<b>CHANF.:</b>	FUNDO:	LOTES 10 E 11	
LAD. DIR.:	41		LAD. DIR.:	LOTE 13	
LAD. ESQ.:	41		LAD. ESQ.:	SUCESSOR DE ALZIRA MARIA DE PAULA	
<b>LOTE:</b>	<b>13</b>	<b>ÁREA DO LOTE</b>	<b>OBS.:</b>		
FRENTE:	17	697,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	RUA FRANCISCO CORREA NEVES	
FUNDO:	17	<b>CHANF.:</b>	FUNDO:	LOTES 09 E 10	
LAD. DIR.:	41		LAD. DIR.:	LOTES 01, 03 E 04	
LAD. ESQ.:	41		LAD. ESQ.:	LOTE 12	
QUADRA:		3		FORMA ATUAL	
DIMENSÕES LINEARES			LIMITES E CONFRONTAÇÕES		
<b>LOTE:</b>	<b>10</b>	<b>ÁREA DO LOTE</b>	<b>OBS.:</b>		
FRENTE:	11	385,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	RUA FRANCISCO CORREA NEVES	
FUNDO:	11	<b>CHANF.:</b>	FUNDO:	LOTE 6A	
LAD. DIR.:	35		LAD. DIR.:	LOTE 11	
LAD. ESQ.:	35		LAD. ESQ.:	LOTES 07 E 09	
<b>LOTE:</b>	<b>11</b>	<b>ÁREA DO LOTE</b>	<b>OBS.:</b>		
FRENTE:	15	525,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	RUA FRANCISCO CORREA NEVES	
FUNDO:	15	<b>CHANF.:</b>	FUNDO:	LOTE 6A	
LAD. DIR.:	35		LAD. DIR.:	LOTE 12	
LAD. ESQ.:	35		LAD. ESQ.:	LOTE 10	
<b>LOTE:</b>	<b>11</b>	<b>ÁREA DO LOTE</b>	<b>OBS.:</b>		
FRENTE:	13	533,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	RUA JOSINO ROSA DE MORAES	



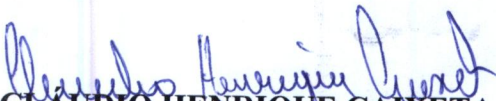
FUNDO:	13	CHANF.:	FUNDO:	LOTE 12
LAD. DIR.:	41		LAD. DIR.:	SUCESSOR DE ALZIRA MARIA DE PAULA
LAD. ESQ.:	41		LAD. ESQ.:	LOTE 10
LOTE:	12	ÁREA DO LOTE	OBS.:	
FRENTE:	11	385,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	RUA FRANCISCO CORREA NEVES
FUNDO:	11	CHANF.:	FUNDO:	LOTE 6A
LAD. DIR.:	35		LAD. DIR.:	SUCESSOR DE ALZIRA MARIA DE PAULA
LAD. ESQ.:	35		LAD. ESQ.:	LOTE 11
LOTE:	6A	ÁREA DO LOTE	OBS.:	
FRENTE:	20	740,00 M <sup>2</sup>	FRENTE:	SUCESSOR DE ALZIRA MARIA DE PAULA
FUNDO:	20	CHANF.:	FUNDO:	LOTES 05 E 06
LAD. DIR.:	37		LAD. DIR.:	AREA VERDE 08
LAD. ESQ.:	37		LAD. ESQ.:	LOTES 10, 11 E 12

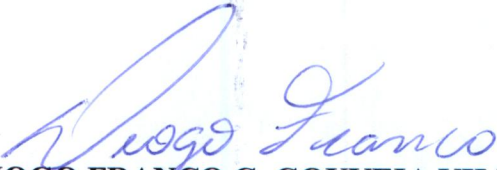
PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO CORREA NEVES				
RUA		TOTAL DA AREA	OBS.:	
FRENTE	13	2.580,86 M <sup>2</sup>	FRENTE	RUA FRANCISCO CORREA NEVES
FUNDO	16		FUNDO	SUCESSORES DE ALZIRA MARIA DE PAULA
LAD. DIR	37		LAD. DIR	LOTES 12 E 13
LAD. ESQ.	37		LAD. ESQ.	LOTES 10, 11 E 12

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

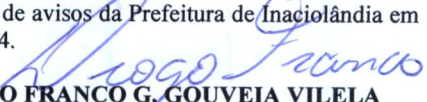
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de abril de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
 (Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
 (Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/04/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
 (Sec. Mun. de Administração)  
 Portaria nº 1961/2024